



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Considerando os termos do contrato nº 002/2020 do PROCESSO nº 21931/2018-PMM PREGÃO (SRP) Nº 01/2018-CEL/FCCM/PMM, nos termos do Anexo II do Objeto, A Fundação Casa da cultura solicita aditivo de contrato, pelo motivo que se segue:

Tivemos abertura de OS (ordem de Serviços) nº 04/2022 e 05/2022 referente ao Contrato nº 590071302 numeração SAP nº 5900074692 serviços de arqueologia, para trabalho de campo, o que ocasionou aumento no prazo de vigência de trabalhos em campo e demanda de veículos aumentou por conta da contratação de novas equipes.

Informamos que a FCCM presta serviços para empresa VALE e além de prestar serviços para a VALE, temos as demandas dos veículos utilizados para atender as extensões da FCCM.

Considerando que a utilização dos veículos e padronização dos mesmos é de suma importância, pois os veículos utilizados pela Fundação Casa da Cultura devem atender o padrão imposto pela VALE e a empresa já adaptou os mesmos para uso da Fundação.

Isto posto, justificamos faz necessário aditar o contrato nº 002/2020/FCCM em 24,009655%, perfazendo o valor de R\$ 313.320,00 (trezentos e treze mil trezentos e vinte reais), nos termos das disposições legais presentes no § 1.º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Vanda Régia Américo Gomes
Presidente da FCCM